Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 7 /2021

Concede isenção de pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento (Alvará) às empresas que exercem atividades comerciais, industriais e de serviço, que tiveram suas atividades suspensas por força de decretos municipais e estaduais, *devido à pandemia do COVID-19.*

A Câmara Municipal de Planura APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentos de pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento (Alvará), referente ao exercício fiscal de 2021, as empresas que desenvolvem atividades comerciais, industriais e de serviço, enquadradas como não essenciais, que tiveram por força de decretos municipais e estaduais, proibida a abertura e funcionamento suspenso devido à pandemia do COVID-19.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará os critérios para a concessão da isenção, e no que couber, a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planura, 7 de abril de 2021.

Tarcisio P. Ribeiro

Tarcísio Pimenta Ribeiro

Herbert Silva Alves